



Estância (SE), de Março de 2026.

Indicação Nº 92 /2026

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal da Estância

**A Vereadora e Procuradora da Mulher, Larissa Morais Rodrigues Melo**, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte:

#### INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância, **André Graça Santos**, que determine à Secretaria Municipal competente, a adoção de providências em **caráter de urgência** quanto à recuperação estrutural da passarela que interliga os Conjuntos Habitacionais Camaçari e Piauítinga, conhecida popularmente como *Ponte do Maieiro*.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se em diversos relatos encaminhados por moradores da localidade, que apontam para o estado de visível deterioração da referida passarela, utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes, idosos, mães com crianças e demais cidadãos que dependem da estrutura para seu deslocamento.

Segundo as informações recebidas, constatam-se:

- Tábuas quebradas, soltas e com sinais avançados de apodrecimento;
- Buracos e vãos abertos ao longo do piso;
- Instabilidade estrutural perceptível durante a travessia, com relatos de balanço excessivo;
- Ausência ou insuficiência de iluminação pública;
- Utilização indevida por motocicletas, potencializando os riscos de acidentes.

Há registros de moradores que sofreram quedas ao transitarem pelo local, ficando momentaneamente presos nos vãos existentes, circunstância que poderia ter resultado em consequências de maior gravidade.

Registre-se, ainda, que esta Parlamentar recebeu relatos de responsáveis informando que crianças têm demonstrado medo de atravessar a passarela para frequentar a escola, em razão das condições precárias da estrutura, situação que evidencia impacto direto na segurança da população infantil e no regular acesso à educação.

Cumprido destacar que, em períodos de chuvas intensas, conforme relatos da comunidade, o nível do rio se eleva significativamente, chegando a transbordar sobre a passarela, deixando a estrutura parcialmente submersa. Mesmo diante dessa condição de evidente risco, muitos moradores realizam a travessia por se tratar de importante elo de ligação entre os dois conjuntos habitacionais, expondo-se a perigo iminente.

Tal cenário demonstra que a problemática não se restringe à deterioração do piso, podendo envolver, inclusive, insuficiência estrutural quanto à altura e segurança da passarela diante das variações do nível do rio.

Diante da gravidade da situação e visando prevenir acidentes de maiores proporções, faz-se necessária a adoção das seguintes providências:

1. Realização imediata de vistoria técnica estrutural;
2. Recuperação ou substituição integral do piso comprometido;
3. Avaliação técnica para eventual reforço estrutural da passarela;
4. Regularização e reforço da iluminação pública no local;
5. Implantação de sinalização adequada e medidas de disciplinamento do tráfego.
6. Realização de estudo técnico estrutural e hidráulico para avaliação da segurança da passarela, especialmente quanto à sua adequação em períodos de cheia do rio, com eventual projeto de reestruturação, elevação ou reconstrução, caso necessário.

A presente proposição visa resguardar a integridade física da população, assegurar condições dignas de mobilidade urbana e prevenir a ocorrência de acidentes, garantindo o pleno exercício do direito de ir e vir dos cidadãos estancienses.

Diante da relevância da demanda e do longo período de espera enfrentado pelos moradores, solicita-se atenção especial e prioridade na análise e execução do referido pleito.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário  
Filadelfo Luiz da Costa, de Março de 2026.**

---

**Larissa Morais Rodrigues Melo**

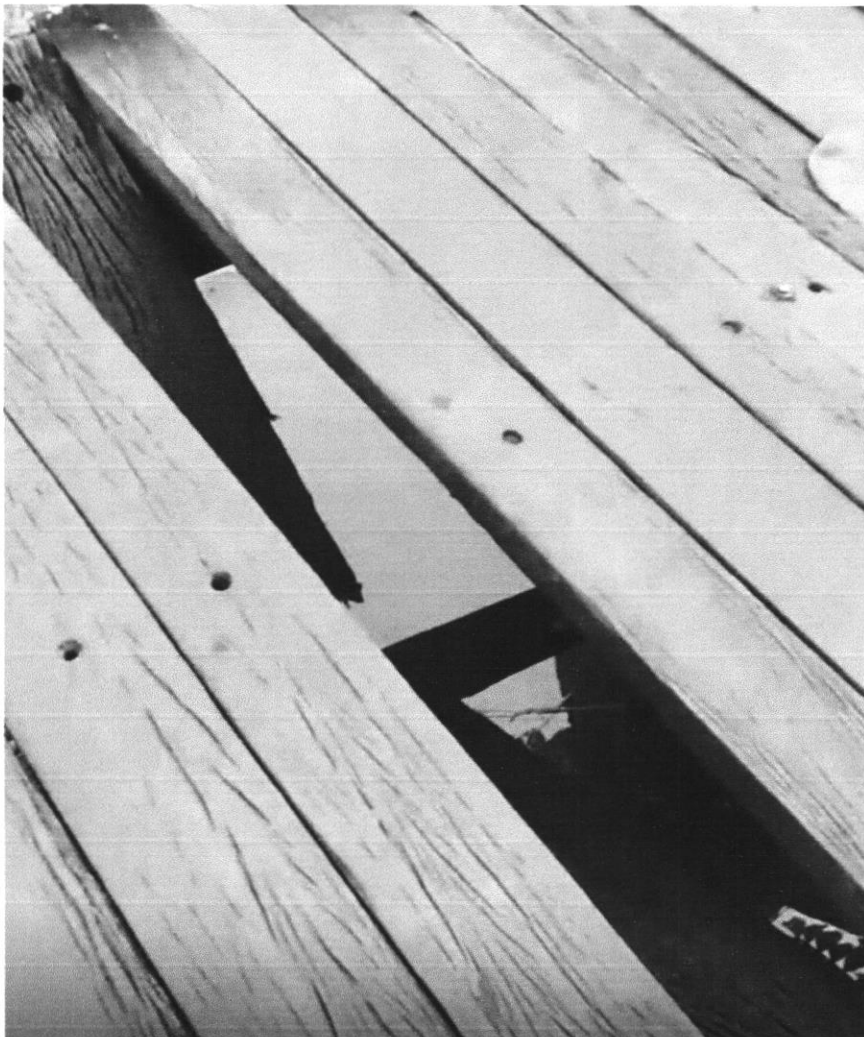
Vereadora Proponente  
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância

## ANEXO I

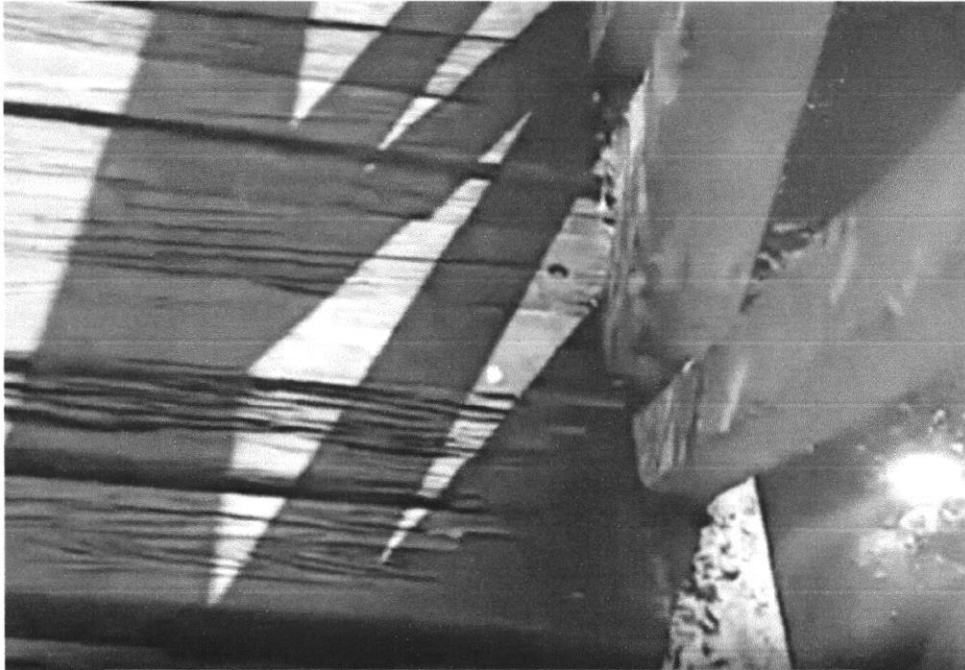
### REGISTRO FOTOGRÁFICO

Em complemento à presente Indicação, seguem anexadas imagens encaminhadas por moradores da localidade, bem como registros recentes, que evidenciam as condições estruturais da passarela mencionada, corroborando os relatos apresentados na justificativa.

- Foto 01 – Tábuas quebradas e vãos abertos no piso.



- Foto 02 – Madeira deteriorada com risco de queda.



- Foto 03 – Circulação simultânea de pedestre e motocicleta sobre a passarela, evidenciando risco à integridade física dos usuários.



- Foto 04 –Piso da passarela com tábuas danificadas, aberturas expostas e madeira comprometida, configurando situação de risco à integridade física dos pedestres.



## **ANEXO II**

### **REGISTROS AUDIOVISUAIS (VÍDEOS)**

Informa-se que, além dos registros fotográficos anexados, esta Parlamentar recebeu diversos vídeos encaminhados por moradores da localidade, os quais demonstram as condições estruturais da passarela e situações de risco enfrentadas pela população durante a travessia.

Em razão das limitações técnicas para juntada de arquivos audiovisuais ao processo físico, os referidos vídeos permanecem sob posse desta Vereadora e poderão ser disponibilizados ao Poder Executivo ou aos órgãos técnicos competentes, mediante solicitação formal, para fins de análise e instrução técnica.



Documento assinado digitalmente  
**LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO**  
Data: 03/03/2026 10:23:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Larissa Moraes Rodrigues Melo**

Vereadora Proponente  
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância